



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2022 / RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022 / ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 014/2022

EDITAIS

- ERRATA AO EDITAL 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO.





ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2022

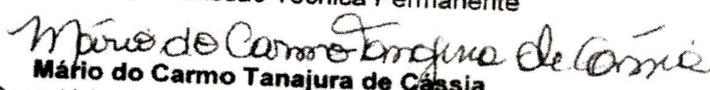
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos especializados no atendimento ambulatorial e procedimentos cirúrgicos nas demandas do Hospital Municipal de Saúde de Botuporá-BA.

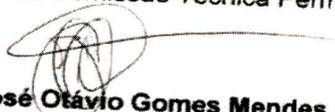
Aos sétimos dias do mês de outubro do ano de 2022, às 16:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporá-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2022. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2021 de 27 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 270/2022 de 07 de junho de 2022, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constata a seguinte proposta para credenciar, a saber: **ORION – SAUDE E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.254.329/0001-01. Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitado o participante deste credenciamento, o qual será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

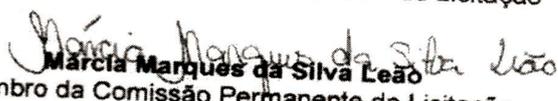
Botuporá - BA, 07 de outubro de 2022.


Jerônimo José Oliveira Queiroz
 Presidente da Comissão Técnica Permanente


Luzenilton Nunes do Nascimento
 Membro da Comissão Técnica Permanente


Mário do Carmo Tanajura de Cássia
 Secretário da Comissão Técnica Permanente


José Otávio Gomes Mendes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Márcia Marques da Silva Leão
 Membro da Comissão Permanente de Licitação

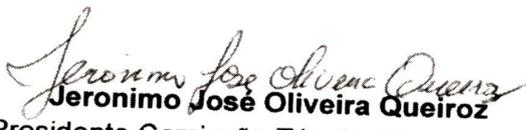




RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Botuporã -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporã, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitada** a participante **ORION – SAUDE E PARTICIPAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.254.329/0001-01.

Botuporã - BA, 07 de outubro de 2022.


Jeronimo José Oliveira Queiroz
Presidente Comissão Técnica Permanente
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporã





**ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços médicos especializados no atendimento ambulatorial e procedimentos cirúrgicos nas demandas do Hospital Municipal de Saúde de Botuporá-BA.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

RAZÃO SOCIAL: ORION – SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Madre Tereza de Calcuta, 86, Edf. Orion, CEP: 46.190-000 – Paramirim – BA.

CNPJ: 40.254.329/0001-01

Botuporá - BA, 07 de outubro de 2022.

José Otávio Gomes Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2022
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICOS Nº 014/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADA: JOSE NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90, com sede na Avenida Castro Alves, 522, Depósito, Centro, CEP: 46.580-000, Tanque Novo - BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 107/2022, de 07 de julho de 2022, por parte da Administração, visando à alteração da Clausula Quinta, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias: UNIDADE: 02.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO, Projeto/Atividade: 2015 - Manutenção da Secretaria do Governo, UNIDADE: 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Projeto/ Atividade: 2017 Manutenção da Secretaria de Administração, Projeto/atividade: 2023 Manutenção da Contabilidade, Projeto/Atividade: 2047 - Manutenção da Ordem Publica, Projeto/Atividade: 2055 Manutenção do Conselho Tutelar, UNIDADE: 04.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Projeto/Atividade: 2020 Manutenção da Tesouraria, Projeto/Atividade: 2036 Manutenção do Setor de Tributação, UNIDADE: 06.00.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Projeto/Atividade: 2117 - Comemoração das Festividades, Projeto/Atividade: 2211 Manutenção do Desporto Amador, Projeto/Atividade: 2299 Gestão das Ações do Fundo de Cultura do Estado da Bahia-FCBA, UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO, Projeto/Atividade: 2311 Ações do Fundo de Agricultura Familiar-FUMAF, Projeto/Atividade: 2313 Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Projeto/Atividade: 2315 Manutenção da Comissão Municipal e Proteção da Defesa Civil-COMPDEC, UNIDADE: 10.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO, Projeto/Atividade: 2123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo, Projeto/Atividade: 2130 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica, UNIDADE: 07.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Projeto/Atividade: 2070 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2261 Gestão





das Ações do SAMU, Projeto/Atividade: 2290 Gestão das Ações do CAPS, Projeto/Atividade: 2291 Gestão das Ações da Atenção Especializada-MAC, Projeto/Atividade: 2301 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2316 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo-primária, projeto/atividade: 2317 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo-Especializada, **Ação: 10.301.3200 : 2065 - Piso de Atenção Básica, UNIDADE: 08.00.00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, Projeto/Atividade: 2050 Serviços de Convivência e Fortal. de Vínculos(Projovem e Idoso), Projeto/Atividade: 2057 Manutenção da Sec. de Assistência Social, Projeto/Atividade: 2286 Fundo de Apoio a Criança e ao Adolescente, Projeto/Atividade: 2287 Manutenção do Programa Bolsa Família IGD, Projeto/Atividade: 2293 Programa do CRAS/PAIF, Projeto/Atividade: 2294 Programas de Assistência Social, Projeto/Atividade: 2297 Manutenção das Ações Estratégicas do PETI, Projeto/Atividade: 2298 Programa de Assistência Social-FEAS, Projeto/Atividade: 2300 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade: 2305 Manutenção do Programa IGD-SUAS, Projeto/Atividade: 2306 Programa do CREAS/PAEFI, Projeto/Atividade: 2307 Programa Primeira Infância, UNIDADE: 05.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto/Atividade: 2098 Ações do Ensino Básico, Projeto/Atividade: 2102 Manutenção do Ensino Médio, Projeto/Atividade: 2105 Manutenção da Casa do Estudante na Capital, Projeto/Atividade: 2115 Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche-FUNDEB 40%, Projeto/Atividade: 2235 Manutenção de Creches, Projeto/Atividade: 2250 Manutenção do Ensino Fundamental-QSE, Projeto/Atividade: 2295 Gestão de Programas do FNDE, Projeto/Atividade: 2302 Manutenção do Conselho Municipal de Educação, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo.**

ASSINATURA: 01 de setembro de 2022.

Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito





ERRATA AO EDITAL 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ANÁLISE CURRICULAR, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE EDUCADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, por análise curricular, para a contratação, por tempo determinado, de profissional para a função de Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, para atuar na Escola Municipal Miguel Lourenço Reis, situada na sede deste município, observadas as condições e procedimentos constantes deste Edital, seus anexos e posteriores retificações, se houver.

ONDE SE LÊ:

3 - DAS INSCRIÇÕES

[..]

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, cujo formulário de inscrição estará disponível no período de 10 a 20 de outubro de 2022, até às 23h59min do dia 20 de outubro de 2022.

LEIA-SE:

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, cujo formulário de inscrição estará disponível no período de 10 a 20 de outubro de 2022, nos dias e horários normais de expediente, ou seja, segunda a sexta das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Botuporá, Bahia, 10 de outubro de 2022.


ROBSON JOAQUIM DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 07/2021

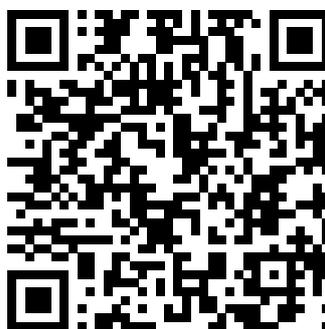


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9535-4B14-4C01-37FA-BE09> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9535-4B14-4C01-37FA-BE09



Hash do Documento

12eb9c66bb6c483e3b7a6f1d248d282fbdb89b54926eaa58c9644024822c594c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/10/2022 17:52 UTC-03:00